



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2015

Nomeia Servidor da Câmara Municipal, para fazer o controle financeiro e assinar cheques com a Presidente da Mesa Diretora e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia – MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Adriano Furquim Preces, ocupante do cargo de Contador, para proceder ao controle das contas da Câmara Municipal de Cordislândia, junto as instituições bancárias, assinando, conjuntamente com o Presidente da Mesa Diretora, os cheques e demais documentos de ordem financeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

Registre e Publique-se.

Cordislândia – MG, 02 de janeiro de 2015.

Flávia Maria Morais de Lanna  
Presidente da Câmara Municipal